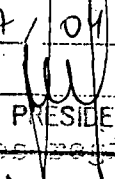


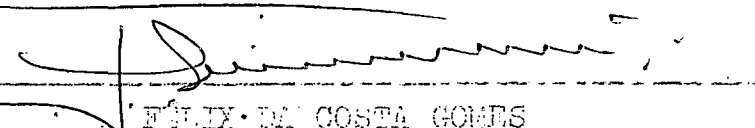
INDICAÇÃO N.º 006/90

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

A P R O V A D O	
19	discussão
Em 17 / 04 / 90	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICAO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de que sejam realizadas a desafetação e a legalização da área de terra que hoje é ocupada pelo AMB E BRANCO ESPORTE CLUB, em direção dos Múscos, Loteamento ODEON.

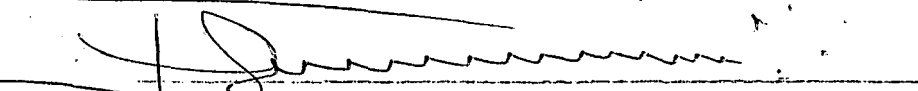
SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 1990.


FÉLIX DA COSTA GOMES
Vereador - Autor.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o campo hoje considerado do Clube Amb e Branco Esporte Clube, foi uma transação feita entre a Cia ODEON e Prefeitura Municipal de Cabo Frio, porque este campo já era ocupado pelo Marítimo Esporte Clube, desde 1924, que hoje chama-se Amb e Branco. Por isso entendemos que ao passar de tanto tempo, ou seja 66 anos, está na hora de se fazer a legalização desta área para os responsáveis do esporte administrar conforme suas necessidades básicas, já que a prefeitura não demonstra o menor interesse pelo esporte e a situação do clube. Teria os assessoria, só a diretoria do clube AMB e Branco poderá expandir e dignificar o esporte em direção dos Múscos.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL 1990.


FÉLIX DA COSTA GOMES - Vereador - Autor